

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEDEC-PRO-2022-/02480

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2.764/SGAC/PGE/2022 AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor contratação de empresa especializada em realização de eventos, através da cota participação que abrange estande, telão de LED e slot de 01 hora, para o Estado de Mato Grosso na 11ª BTM -BRAZIL TRAVEL MARKET que acontecerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022 no Centro de Eventos do Ceará, no município de Fortaleza-CE, no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta e oito mil , oitocentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2011 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

Eulália Souza de Oliveira

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78f9c3cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar